

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº do Pregão: 016/2018

Nº do Processo: 0021.2018

Nº da ATA: 016.3/2018

Data do Pregão: 20/04/2018 08:00:00

Validade: 24/04/2019

PREÂMBULO

Aos 24 dias do mês de Abril do ano de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através de seu Pregoeiro Sr. FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO e Equipe de Apoio composta por JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, OSVALDO GOMES DE ARAÚJO designada pelo Decreto 132 de 16 de Janeiro de 2018, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 0021.2018, que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2018, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ nº: 04.789.688/0001-91

Endereço: R HENRIQUE DIAS - 394 - BAIRRO: BACURI - IMPERATRIZ/MA

Telefone: (99)3528-3742

Representante Legal: Sr.(a). DEROCY DOS REIS MARINHO

CPF Nº: 363.693.573-91

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00036	00001	UN	TROFÉU - ESPECIFICAÇÕES: TROFÉUS BASE DUPLA DE MDF EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 25X13CM E 3CM DE ALTURA, NA COR PRETO COM DETALHES MARMORIZADO EM BRANCO, COM UMA ESTATUETA DE GOLEIRO (25CM DE ALTURA) E/OU CHUTEIRA (14CM DE ALTURA) DOURADO ACIMA. AO LADO U		73,00	150	10.950,00
00058	00001	UN	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR		19,99	2100	41.979,00
00059	00001	UN	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) CORES: A SER D		28,90	1050	30.345,00
00060	00001	UN	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS - ESPECIFICAÇÕES: ESTILO REGATA, DE TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. TAMANHOS		18,00	210	3.780,00
00061	00001	UN	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS, E SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA		18,00	210	3.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
00062	00001	UN	PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS. BONÉ TIPO BICO DE PATO EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CORES VARIADAS C/ SERIGRAFIA DE 5X5 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	10,00	1050	10.500,00
00063	00001	UN	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS VARIADOS.	14,50	1050	15.225,00
00064	00001	UN	SACOLA EM NYLON 70 - ESPECIFICAÇÕES: COM ZÍPER E ALÇA DE OMBRO. MEDIDAS: 40X35CM SERIGRAFIA.	9,81	525	5.150,25
00065	00001	UN	SACOLA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS 33CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO, COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA	9,70	105	1.018,50
00066	00001	UN	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA - ESPECIFICAÇÕES: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	19,99	2100	41.979,00
00067	00001	UN	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, SECRETARIA DE	15,50	105	1.627,50
00068	00001	UN	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA P/M/G/GG. - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) COM APLI	19,30	2100	40.530,00
00069	00001	UN	BOLSA EM NYLON 600 - ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO. COM APLICAÇÃO DA LOGO	15,30	105	1.606,50
00070	00001	UN	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG (COZINHEIRA)	20,45	315	6.441,75
00071	00001	UN	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM, COM ELÁSTICO, MODELO TRADICIONA, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P, M, G E GG (COZINHEIRA)	30,00	315	9.450,00
00072	00001	UN	AVENTAL TIPO BATA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TECIDO 100% POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRAS)	23,77	315	7.487,55
00073	00001	UN	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) -	10,00	315	3.150,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



		ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL TERBRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA (COZINHEIRA)			
00074	00001	UN	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTA MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDIS	32,00	210 6.720,00
00075	00001	UN	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDIS	40,00	210 8.400,00
00076	00001	UN	SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDIS	29,90	21 627,90
00077	00001	UN	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODÃO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LO	31,00	210 6.510,00
00078	00001	UN	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO EM BRIM, COM CORDÃO E ABOTOADOR, CORES DIVERSAS. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO	15,00	210 3.150,00
00079	00001	UN	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FMS - ESPECIFICAÇÕES: COM ALÇA E PEGADOR DE MÃO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20,65	210 4.336,50
00080	00001	UN	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO UNICO	42,00	32 1.344,00
00081	00001	UN	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS - ESPECIFICAÇÕES: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO, MANGA: CURTA, GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO,	41,00	210 8.610,00
00082	00001	MT	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO - ESPECIFICAÇÕES: EM TECIDO 100% ALGODÃO, 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/M, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE	36,00	525 18.900,00



00083	00001	MT	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA - ESPECIFICAÇÕES:TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, (TRANÇADO CRU).	49,00	525	25.725,00
00084	00001	MT	TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR LISTRADO EM VERDE AGUA E BRANCO - ESPECIFICAÇÕES:TAMANHO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/ML, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NA COR PRET	41,55	525	21.813,75
00085	00001	UN	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 7 A 8 ANOS - ESPECIFICAÇÕES:CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ D	14,00	525	7.350,00
00086	00001	UN	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS - ESPECIFICAÇÕES:CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ	15,50	525	8.137,50
00087	00001	UN	UNIFORME PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÕES:UNIFORME DE JOGO PARA FUTSAL MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS, 10 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPR	670,00	27	18.090,00
00088	00001	UN	UNIFORME PARA HANDBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES:UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMP	755,00	27	20.385,00
00089	00001	UN	UNIFORME PARA BASQUETE - ESPECIFICAÇÕES:UNIFORME DE JOGO PARA BASQUETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS REGATAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA.	620,00	27	16.740,00
00090	00001	UN	UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES:UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTER ELASTANO, 12 MEIÕES, TAMANHO ADULTO.	670,00	27	18.090,00
00091	00001	UN	UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÕES:UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES.	685,00	27	18.495,00
00092	00001	UN	UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO - ESPECIFICAÇÕES:UNIFORME DE JOGO PARA HANDEBOL FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS POLIÉSTE ELASTICO, 12 MEIÕES, 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA	740,00	27	19.980,00
00093	00001	UN	COLETES DE FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÕES:COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, CORES VARIADAS MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIÉSTER.	19,00	252	4.788,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



00094	00001	UN	UNIFORME DE TREINO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE TREINO (CAMISA, SHORT, MEIÃO) 100% POLIÉSTER NAS CORES VARIADAS, GOLA CARECA.	53,00	252	13.356,00
00095	00001	UN	CONJUNTO DE UNIFORMES DE JOGO COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 22 CAMISAS, 22 SHORTS, 22 MEIÕES.	1.350,00	27	36.450,00
00096	00001	UN	CALÇA TIPO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA C/ 2 BOLSOS (TIPO PROFISSIONAL) TAMANHOS DIVERSOS, MEDINDO 28 CM DE ALT. X 20	39,97	105	4.196,85
00097	00001	UN	CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CALÇA EM BRIM, COM DOIS BOLSOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS	40,07	105	4.207,35
00098	00001	UN	CAMISA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM BRIM NA COR AZUL-MARINHO CAMISA EM BRIM NA COR AZUL-MARINHO, MANGA LONGA, COM BOLSO	45,70	105	4.798,50
00099	00001	UN	CAMISA EM TERGAL - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA CAMISA EM TERGAL NA COR BRANCA, MANGA CURTA	45,20	105	4.746,00
00100	00001	UN	CAMISA PÓLO FEMININA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO FEMININA, BABY LOOK, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL	30,00	525	15.750,00
00101	00001	UN	CAMISA PÓLO MASCULINA - ESPECIFICAÇÕES: CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET NA COR PRETA CAMISA PÓLO MASCULINA, EM TECIDO PIQUET CORES VARIADAS, COM UM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO	34,87	525	18.306,75
00102	00001	UN	COLETE - ESPECIFICAÇÕES: COLETE EM OXFORD EM CORES VARIADAS	34,00	315	10.710,00
00103	00001	UN	CAMISETA TIPO ABADÁ - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA TIPO ABADÁ, MANGA CURTA E ESTAMPADO	18,22	2100	38.262,00
00104	00001	UN	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA LONGA ESTAMPADA	30,00	525	15.750,00
00105	00001	UN	CAMISETA PADRÃO DE CICLISMO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE CICLISMO MANGA CURTA ESTAMPADA	23,00	315	7.245,00
00106	00001	UN	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA LONGA ESTAMPADA	24,41	525	12.815,25
00107	00001	UN	CAMISETA PADRÃO DE ENDURO - ESPECIFICAÇÕES: CAMISETA PARA PRÁTICA DE ENDURO MANGA CURTA ESTAMPADA	22,58	315	7.112,70

TOTALIZAÇÃO POR LOTE	6.713,83	22316	666.899,10
-----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2018 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, através de servidor designado, competindo-lhe:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018



- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 016/2018 / PROCESSO Nº 0021.2018

6

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Presencial em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial citado no cabeçalho e as propostas das FORNECEDORAS;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial e referência.


8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS


ESPERANTINA

24 de ABRIL de 2018


FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO
PREGOIEIRO


JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL
EQUIPE DE APOIO


OSVALDO GOMES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


DEROCY DOS REIS MARINHO
D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO